



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 764

Distribuição Eletrônica

19 de Maio de 2017

## Aula inaugural inicia projeto Bombeiros Mirins

Angra dos Reis é a única cidade do estado que terá o projeto que visa a formação de novos líderes

Aconteceu ontem (17) no final do dia, no salão de eventos e festas NEPO's, na Monsuaba, a aula inaugural do projeto Bombeiros Mirim, desenvolvido através de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e o 10º Grupamento de Bombeiros Militares, sediado em Angra dos Reis. O evento contou com todas as crianças participantes uniformizadas, seus familiares e diversas autoridades como a secretária da pasta, Célia Jordão; a presidente da Fundação da Infância e do Adolescente (FIA), América Tereza; os bombeiros tenente Leandro Silva, sargento Marcos Alex, aspirante Marcos Augusto e o capitão Fábio Geaquinto.

O projeto tem como objetivo a busca de formação de líderes e capacitará 100 crianças e jovens entre 8 e 17 anos para o enfrentamento de situações de emergência, provocando mudanças comportamentais nas áreas ambientais, sociais e de defesa civil. As crianças e adolescentes inscritos no projeto serão acompanhados e participarão efetivamente das ações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no bairro Monsuaba. “Com essa parceria poderemos desenvolver atividades com o objetivo de fortalecer os vínculos e aproximar as famílias”, afirmou a secretária de Desenvolvimento Social, Célia

Jordão.

Serão três meses de execução do projeto no CRAS Monsuaba. Durante este período, serão desenvolvidas atividades práticas e teóricas, palestras informativas, atividades recreativas, visitas orientadas programadas no Batalhão da Polícia Militar e reunião com famílias com temas como a prevenção e combate a incêndio e salvamento, Defesa Civil, civismo e cidadania, noções de saúde, higiene, doenças sexualmente transmissíveis e drogadição, meio ambiente e educação no trânsito.

As crianças receberão benefícios, lanche, uniforme e apostila. “Serão orientadas e acompanhadas por profissionais especializados”, informa o secretário Executivo de Assistência Social, Munir Francisco. O grupo também fará parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, realizado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Angra dos Reis é a única cidade do estado que terá o projeto Bombeiro Mirim sendo executado, e isto se deve a uma parceria entre a prefeitura e 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Os demais CRAS de nossa cidade serão contemplados futuramente. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (24) 3368-7413.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****D E C R E T O** No 10.560, DE 16 DE MAIO DE 2017**RETIFICA O RESULTADO FINAL DO 3º PROCESSO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição conferida pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 43, dos Decretos Municipais nº 7.592, de 14 de setembro de 2010, nº 7.605, de 20 de setembro de 2010, que regulamentam as Leis nºs. 1.683, de 26 de maio de 2006 e 1.857, de 05 de outubro de 2007; e****CONSIDERANDO que, o resultado final do 3º Processo de Avaliação Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, foi publicado no Boletim Oficial nº 625, em 20 de abril de 2017;****CONSIDERANDO que, o Decreto nº 10.427, de 06 de dezembro de 2016, homologou o resultado final do 3º Processo de Avaliação Funcional dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis, porém, em seu art. 3º excluiu o servidor do Município Cláudio de Lima Sírío, Engenheiro Civil, Mat. 1.253 a concorrer a promoção, sendo esta concedida ao próximo colocado dentro do quadro de vagas para o cargo;****CONSIDERANDO que o mesmo apresentou recurso administrativo, processo nº 24666/2016, atacando a decisão que o excluiu do certame; e este foi apreciado pelo i. Procurador do Município, Parecer nº 183/2017/PGM.SUCON – LGMN, qual opina pela retificação do ato voltando o status quo do resultado do Processo de Avaliação;****CONSIDERANDO que, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias ao servidor Pedro França Magalhães, Engenheiro Civil, Mat. 14.354, para concretizar os direitos de ampla defesa e contraditório em relação ao equívoco constatado na homologação do resultado da promoção; sendo certo que este decidiu não se manifestar nos autos;****CONSIDERANDO que, com base no parecer jurídico, na legislação vigente e no princípio da autotutela já manifestado e deferido o recurso apresentado pelo requerente,****D E C R E T A:****Art. 1º Fica revogado todo o teor do art. 3º, do Decreto nº 10.427, de 06 de dezembro de 2016.****Art. 2º Fica revogado o Anexo I do Decreto nº 10.427, de 06 de dezembro de 2016.****Art. 3º Ficam promovidos, na forma do disposto no Capítulo III, dos Decretos nºs. 7.592/2010 e 7.605/2010, de suas atuais referências para a referência subsequente, os servidores efetivos constantes do Anexo I deste Decreto****Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2016, na forma do disposto no art. 44, dos Decretos nº 7.592/2010 e nº 7.605/2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANEXO I

Matricula	Nome	Cargo	REF. MUDANÇA
22326	RENATO VIVAS NERY	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	300 P/ 301
3488	MARCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA	ADMINISTRADOR	300 P/ 301
10936	MAURO RIBEIRO GARCIA	ADMINISTRADOR	301 P/ 302
2172	FABIO DE CARVALHO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	203 P/ 204
2590	MARCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	203 P/ 204
3327	FLAVIA TELES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	203 P/ 204
3343	ESMERALDA DOLORES DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	203 P/ 204
3383	MARIA ROSINEIDE BRITO PAULINO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	203 P/ 204
3472	FERNANDA MAGALHAES B PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	203 P/ 204
4849	MARCIA FERRAZ DE C CARAVIERI	AGENTE ADMINISTRATIVO	203 P/ 204
17335	EVERTON GOMES DA COSTA	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	203 P/ 204
3866	JANINE BRAGA DA SILVA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	203 P/ 204
21692	RICARDO BRAZ DA SILVA	AGENTE DE OUVIDORIA	203 P/ 204
4595	ANGELICA DE MELO PORTUGAL	AGENTE FISCAL SANITARIO	203 P/ 204
20399	MARCEL ARAUJO CARNEIRO	AGENTE PATRIMONIAL	203 P/ 204
13226	GILBERTO JOSE DOS REIS	AGENTE SOCIAL	203 P/ 204
19137	CLAYTON RIBEIRO FRANCA	ANALISTA AMBIENTAL – ENG. AGRÔNOMO	300 P/ 301
22332	MARCO ANTONIO GOMES	ANALISTA AMBIENTAL – ENG. AMBIENTAL	300 P/ 301
17399	FILLIPE MOTA DE CARVALHO	ANALISTA AMBIENTAL – ENG. AMBIENTAL	301 P/ 302
22213	MARIZA DOS SANTOS FLAUSINO TUNALA	ANALISTA AMBIENTAL – ENG. FLORESTAL	300 P/ 301
18782	ADRIANA HOFFGEN	ANALISTA AMBIENTAL – ENG. FLORESTAL	301 P/ 302
22212	NADINE CASTRO PAIXAO	ANALISTA AMBIENTAL - OCEANOGRÁFO	300 P/ 301
10608	DILLER OSEIAS LARA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMA	300 P/ 301
3570	REGINA AMELIA VELONI	ARQUITETO	300 P/ 301
3325	LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA	ARQUITETO	301 P/ 302
17430	ODORICO CONCEICAO MAIA DE OLIVEIRA	ARTIFICE I	404 P/ 105
17829	MARTHA MYRRAH RIBEIRO SOARES	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	203 P/ 204
4258	HELIA ROLY CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	300 P/ 301
4278	CASSIA MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	301 P/ 302
17802	JEFFERSON AFFONSO SOARES	ASSIST MANUT DE PATR. HISTORICO	203 P/ 204
1041	MARIA INEZ DA CONCEICAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	106 P/ 107
20416	GUILHERME LEITE FIDALGO	AUDITOR ADMINISTRATIVO	300 P/ 301
20619	EDISON FARIA JUNIOR	AUDITOR CIRURGIAO DENTISTA	300 P/ 301
22208	EMERSON CHI	AUDITOR FISCAL	300 P/ 301
17490	ELISANGELA SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	104 P/ 105
4358	GLORIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	203 P/ 204
7002	SIDERLEY MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	203 P/ 204
5048	WELLINGTON PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	203 P/ 204
11873	PAULO AQUINO BASTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	203 P/ 204
19544	ISAURA ALINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	203 P/ 204
4126	MARLENE FARIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	203 P/ 204
4368	JORGE JOSE ALBINI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	203 P/ 204
19220	CARLEONE FRANCISCO DO AMARAL SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA	203 P/ 204
11864	RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATORIO	104 P/ 105
256	VICENTE DE PAULO PIMENTA	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	102 P/ 103
19878	SUZANA LYRA SOARES	AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS	104 P/ 105
17862	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS	104 P/ 105
12541	MARLENE DE FATIMA LUIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	102 P/ 103
12667	ANTONIA DA CONCEICAO FAUSTINO TAVARES	AUXILIAR DE ZELADORIA	102 P/ 103
4758	SONIA REGINA MARTINS	AUXILIAR DE ZELADORIA	102 P/ 103
18313	VALDENI ELIZABETE SILVA MELO	BERCARISTA	203 P/ 204
2981	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA CUNHA	CIRURGIAO DENTISTA	300 P/ 301
3304	CHARLES BIOT	CIRURGIAO DENTISTA	300 P/ 301
2974	OZEAS FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	301 P/ 302
780	NADIA MARIA DE SOUZA VALVERDE	COMUNICADOR SOCIAL	300 P/ 301
18756	ALEXANDRE FREITAS CAMPOS	COMUNICADOR SOCIAL	301 P/ 302
20486	ERCY ROCHA CHAVES	DESENHISTA	203 P/ 204
2732	ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	DOCENTE I	400 P/ 401

Matricula	Nome	Cargo	REF. MUDANÇA
19750	DALVA MARQUES MAGALHAES	INTERPRETE DE LIBRAS	203 P/ 204
17315	ELIAS GONCALVES DE SOUZA	MAQUEIRO	104 P/ 105
1632	ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE	MEDICO	300 P/ 301
4531	CLAUDIA APARECIDA F LEMOS	MEDICO	300 P/ 301
4716	KATIA VALERIA DA COSTA JAYME	MEDICO	300 P/ 301
3573	CARLA CHUERI MACHADO	MEDICO	301 P/ 302
17285	LAUREN SANTOS DAFLOM	MEDICO VETERINARIO	300 P/ 301
3293	LUCIANA ASSUMPCAO B OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO	301 P/ 302
12421	SIRLEI DOS ANJOS CEIA	MERENDEIRA	102 P/ 103
3734	MARIA INES TRINDADE DA SILVA	MERENDEIRA	102 P/ 103
3126	FRANCISCA CALDAS DA ROCHA	MERENDEIRA	102 P/ 103
3393	ANDRE GONCALVES MALCHER	MOTIVADOR CULTURAL	203 P/ 204
10646	EDUARDO DE MELO SOUSA	MOTORISTA	105 P/ 106
4768	LUIS PAULO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA	105 P/ 106
4776	KETSON DA CUNHA VENANCIO	MOTORISTA	105 P/ 106
11611	NADJANARA RODRIGUES	NUTRICIONISTA	300 P/ 301
4530	MIRAJALBA NUNES DE B SILVA	NUTRICIONISTA	301 P/ 302
19076	NIRIWE RODRIGUES SILVA	PATRULHEIRO DE TURISMO	203 P/ 204
7067	ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	PEDAGOGO	600 P/ 601
6701	ADRIANA RODRIGUES SALDANHA DE MENEZES	PEDAGOGO	600 P/ 601
5303	ROSANGELA RENKE M ERTHAL RISI	PEDAGOGO	601 P/ 602
1155	SILMARA TEIXEIRA BASTOS	PROFESSOR MG3	500 P/ 501
558	STELLA MAGALY SALOMAO CORREA	PROFESSOR MG3	501 P/ 502
2830	FERNANDO MENDES GUERRA	PROFESSOR MGMT	600 P/ 601
374	IVONETE COELHO BASTOS	PROFESSOR MGMT	601 P/ 602
4562	ANA LIDIA MIRANDA	PSICOLOGO	300 P/ 301
3479	RITA DE CASSIA ALVES DE BRITO	PSICOLOGO	301 P/ 302
18182	RODRIGO DELFINO DO CARMO	RECEPCIONISTA	104 P/ 105
14197	ROSANA NUNES RAMOS	RECEPCIONISTA	104 P/ 105
4959	ROSIMERI PEIXOTO BARBOSA	RECEPCIONISTA	104 P/ 105
17415	FELIPE CAMPOS VOTO	SECRETARIO ESCOLAR	203 P/ 204
18330	PAULA MARIA RAMOS DA SILVA	TELEFONISTA	105 P/ 106
4458	EDINALDO FIGUEIRA DE LIMA	VIGILANTE	104 P/ 105
4480	PIO DE SOUZA VALVERDE	VIGILANTE	104 P/ 105

**RESOLUÇÃO CGM Nº 024/2017**

PRORROGA PRAZO DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 14/2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o prazo estipulado na Resolução CGM nº 014/2017 não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas designada pela Resolução CGM nº 014/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2017.

ANGRA DOS REIS, 12 de maio de 2017

ROBERTO PEIXOTO

Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO CGM Nº 023/2017**

PRORROGA PRAZO DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 13/2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o prazo estipulado na Resolução CGM nº 013/2017 não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas designada pela Resolução CGM nº 013/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2017.

ANGRA DOS REIS, 12 de maio de 2017

ROBERTO PEIXOTO

Controlador-Geral do Município

Matricula	Nome	Cargo	REF. MUDANÇA
3714	KELLY MAIA CORDEIRO	DOCENTE I	400 P/ 401
1824	DEBORA KNUPP DA CUNHA ROSA	DOCENTE I	400 P/ 401
1828	ALICE RODRIGUES GUERRA JORDAO	DOCENTE I	400 P/ 401
2881	DEBORA KNUPP DA CUNHA ROSA	DOCENTE I	400 P/ 401
4084	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE I	400 P/ 401
10749	JACQUELINE NUNES SANTANA TORRES	DOCENTE I	400 P/ 401
1147	MARTA SABINO DE CARVALHO	DOCENTE I	400 P/ 401
2057	VALERIA SODRE DE CAMPOS GUIMARAES	DOCENTE I	400 P/ 401
2828	ELIANE BATISTA CARVALHO FERREIRA	DOCENTE I	400 P/ 401
2844	CARMEM LUCIA DOS SANTOS CALHEIRO	DOCENTE I	400 P/ 401
2849	ANGELA APARECIDA TERESA VARGAS	DOCENTE I	400 P/ 401
3204	GIZA DA SILVA PIMENTEL	DOCENTE I	400 P/ 401
3610	CARMEM LUCIA DOS SANTOS CALHEIRO	DOCENTE I	400 P/ 401
3611	SUELY MAFALDA ROBERT	DOCENTE I	400 P/ 401
3667	EDNA MARCIA FERREIRA LAERCIO	DOCENTE I	400 P/ 401
3961	EDNA MARCIA FERREIRA LAERCIO	DOCENTE I	400 P/ 401
2282	ELIZETH PEREIRA BARBOSA	DOCENTE I	400 P/ 401
2330	ANGELA APARECIDA TERESA VARGAS	DOCENTE I	400 P/ 401
3246	SILVIA ELENA WINKLER DE ALVES	DOCENTE I	400 P/ 401
2312	TANIA MARCIA FORTUNATO SUCKOW RIBEIRO	DOCENTE I	400 P/ 401
6655	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DOCENTE I	400 P/ 401
2077	AIDA CORREA MAIA	DOCENTE I	400 P/ 401
3769	JOVINA INACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	DOCENTE I	401 P/ 402
2315	MARISE BRAGA CORREA DEHOU	DOCENTE I	401 P/ 402
3919	ADERBSON JORGE LOURENCO	DOCENTE II	600 P/ 601
495	CANDIDA APARECIDA DAL COL VIANNA	DOCENTE II	600 P/ 601
1713	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	DOCENTE II	600 P/ 601
3579	CARLA VALERIA SILVA DE ARAUJO C. MELO	DOCENTE II	600 P/ 601
2890	VALMIR JOSE ROSA	DOCENTE II	600 P/ 601
3959	VLADIMIR FERNANDO MESSERE DE LACERDA	DOCENTE II	600 P/ 601
531	CARLA VALERIA SILVA DE ARAUJO C. MELO	DOCENTE II	600 P/ 601
7052	MARCELO PARAISO ALVES	DOCENTE II	600 P/ 601
1861	WANDA LUCIA IRINEU	DOCENTE II	600 P/ 601
2854	MARIA CRISTINA DE SOUZA	DOCENTE II	600 P/ 601
3740	CARLOS ALBERTO DA SILVA VICTOR	DOCENTE II	600 P/ 601
4264	MONICA DA SILVA F CORREA	DOCENTE II	600 P/ 601
3764	ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA	DOCENTE II	601 P/ 602
4314	NEUCIMAR DE OLIVEIRA DUARTE	ENFERMEIRO	300 P/ 301
6543	JACY FLORENCIO PINTO	ENFERMEIRO	300 P/ 301
1826	VALERIA PIMENTA S P OLIVEIRA	ENFERMEIRO	301 P/ 302
2925	JOSE ROBERTO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	300 P/ 301
1253	CLAUDIO DE LIMA SIRIO	ENGENHEIRO CIVIL	301 P/ 302
16960	CELSO DA SILVA CARVALHO JUNIOR	ESPECIALISTA EM DESPORTO	300 P/ 301
17115	ADRIANA JUDICE DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM DESPORTO	301 P/ 302
12249	GRAZIELA DOS SANTOS ABREU	FARMACEUTICO	300 P/ 301
3291	ROSANGELA DE SOUZA LESSA	FARMACEUTICO	301 P/ 302
22388	SAMIA MACHADO ASSAD	FISIOTERAPEUTA	300 P/ 301
19895	VIVIANNE DEXHEIMER MOKODSI	FONOAUDIOLOGO	300 P/ 301
11645	ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MASUR	FONOAUDIOLOGO	301 P/ 302
17448	ANDERSON VIDAL NASCIMENTO SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	203 P/ 204
17426	JOSE BARRETO DA SILVA	INSTRUTOR DE LIBRAS	203 P/ 204

**RESOLUÇÃO CGM Nº 022/2017**

PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGMNº 12/2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o prazo estipulado na Resolução CGM nº 012/2017 não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica PRORROGADO, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Comissão de Auditoria instaurada pela Resolução CGM 012/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2017.

ANGRA DOS REIS, 05 de maio de 2017  
ROBERTO PEIXOTO  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 002/2017/FHGJ**

O SECRETÁRIO HOSPITALAR, no uso de suas atribuições, com base na lei nº 3.617, de 01 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a Servidora ADRIANE GUIDES DE CARVALHO, matrícula 14194, farmacêutica, como responsável técnico diarista do setor de Farmácia da Fundação Hospital Geral da Japuiba - FHGJ.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2017  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Tiplan Consultoria e Serviços em Informática Ltda, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Motivo
61	1073 / 1091	R\$ 86.250,00	Manutenção do sistema tributário municipal, de forma que não ocorra paralisação na arrecadação das receitas próprias.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2017.  
José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 725/PPP/17**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Memorando nº 110/2017/SSA.ASGAB, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2017.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Luis Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**

AUTO DE INFRAÇÃO DO  
SIMPLES NACIONAL

Nº 04900058011477700008645201794  
Data da Geração: 03/03/2017  
Versão: 3.0.12  
Folha: 1 / 1

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Unidade de Lavratura Coordenação de Fiscalização	Nº do Documento 86
Nome do Documento Ordem de Fiscalização	

Sujeito Passivo:

Razão Social: Pousada e Restaurante Lonier Ltda - ME	CNPJ da Matriz: 10.525.437/0001-00		
Logradouro: RUA DA PRAIA	Nº: 635	Complemento:	Telefone: (24) 3361-5524
Bairro: ILHA GRANDE	Cidade: ANGRA DOS REIS	UF: RJ	CEP: 23968-000

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R\$):

Impostos/ Contribuições	Ente Federado	Valor do Imposto/ Contribuição	Valor da Multa	Valor Juros de Mora	Total
ISS	ANGRA DOS REIS	3.857,96	2.893,47	2.006,91	8.758,34
<b>Total</b>		<b>3.857,96</b>	<b>2.893,47</b>	<b>2.006,91</b>	<b>8.758,34</b>

(\*) Juros de Mora Calculados até 03/2017

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 20 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 242 da Lei 262 de 21 de Dezembro de 1984, na Unidade: Secretária da Fazenda, no endereço abaixo:

Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - ANGRA DOS REIS - 23900000.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

Autoridade(s) Autuante(s):

Nome ANDERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Matrícula 22216
Denominação do Cargo Auditor Fiscal	
Unidade de Fiscalização Coordenação de Fiscalização	
Assinatura:	

**“O CONTRIBUINTE TERÁ ACESSO AO AUTO DE INFRAÇÃO POR COMPLETO NO SEGUINTE ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO - ANGRA DOS REIS. (SECRETARIA DE FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SFI.COFIS)”**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ZIGUIA ENGENHARIA LTDA.**  
**CONTRATO Nº 010/2017**

**OBJETO:** prestação de serviços para contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e assessoramento à elaboração de estudos técnicos necessários à modelagem e posterior licitação para implementação de uma parceria pública-privada (ppp), dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, no município de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12(DOZE) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentado no Processo Administrativo nº 2017006049, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições.

**VALOR: R\$406.440,93** (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.2016.15.452.0142.2462.339039.0400

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Memorando Nº028-D/2017/SDUS.SESEP

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2017

Angra dos Reis, 12 de Maio de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**ERRATAS DOS TERMOS DE DISPENSA**

**TERMOS DE DISPENSA:** 002/2017/FHGJ; 003/2017/FHGJ;  
004/2017/FHGJ; 005/2017/FHGJ; 006/2017/FHGJ; 007/2017/FHGJ;  
008/2017/FHGJ; 009/2017/FHGJ; 010/2017/FHGJ; 011/2017/FHGJ

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº762, do dia 12/05/2017, pág. 17 à 20.

Onde se lê: “ com fundamento no Art.24, Inciso V, da Lei 8.666/93”.

Leia-se: “ com fundamento no Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93”.

Angra dos Reis, 17 de maio de 2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

SECRETÁRIO HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 013/2017, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2017, Processo nº 2017001556, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para conserto em caráter emergencial das autoclaves com trocas de peças dos equipamentos da Central de Esterilização da Fundação Hospital Geral da Japuiba, pela Empresa SEMINTER SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.856.735/0001-45, com o valor total de R\$ 12.575,00 (Doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Angra dos Reis, 17 de maio de 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

Fundação Hospital Geral da Japuiba

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 008/2017, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2017, Processo nº 2017008043, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de Contraste Radiológico da Empresa IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 59.269.654/0001-68, no valor total de R\$ 15.679,94 (Quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Angra dos Reis, 17 de maio de 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

Fundação Hospital Geral da Japuiba

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: IZABEL CRISTINA FERNANDES VIANA

Ato: Portaria nº 285/2012

Data: 16/02/2012

Validade: 09/03/2012

Publicação: 09/03/2012

Considerando o tempo de efetivo exercício apurado à época da aposentadoria da servidora, para fins de concessão do adicional por tempo de serviço, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES VIANA, matrícula nº 2010, Atendente de Enfermagem Ref. 106, Padrão "J", Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 285/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicada em 09 de março de 2012, com validade a partir de 09 de março de

2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 8.834/10.950 (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.867/2012)....R\$ 1.603,36  
Anuênio 13% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .....R\$ 258,36  
TOTAL R\$ 1.861,72

Angra dos Reis, 11 de maio de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**ADIAMENTO “SINE DIE”**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/SAD.DELCA**

**PROCESSO Nº 2017007585**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 25.05.2017 às 10:00, encontra-se adiada “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 17 de maio de 2017.

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da comissão Permanente de licitação

**PORTARIA N.º 019/2017/FTAR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 43.301, de 21 de novembro de 2011.

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Nínive Rodrigues Silva – Matrícula: 19076

**MEMBRO:** Rosângela de Oliveira Lima – Matrícula: 3945

**SUPLENTE:** Paulo Jorge Rodrigues Guimarães – Matrícula: 10982

**MEMBRO:** Christian da Silva Galois – Matrícula: 190341

**SUPLENTE:** Alexandre dos Santos Viana – Matrícula-4311

**MEMBRO:** Carlos Augusto Oliveira – Matrícula: 17662

**SUPLENTE:** Polyana da Cunha Rabelo – Matrícula: 20533

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 20 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 20 de abril de 2017.

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2016**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2016, referente a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/05/2017 e término em 07/05/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 30.203.712,00 (trinta milhões, duzentos e três mil, setecentos e doze reais), sendo dividido em 12 (doze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta da Ficha nº 20170151, Dotação Orçamentária nº 20.2005.339046.04.122.0101.2363, Vínculo: 00 (PMAR).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 193/SAD.SUGEP/2017 de 02/05/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2017.

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Executiva de Serviços Públicos, CONVOCA a empresa LIMPPAR – LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para apresentar a documentação e a licença ambiental da embarcação “NATUREZA” no prazo de 72 horas.

Angra dos Reis, 19 de maio de 2017

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ERRATA**

Na Edição Nº 760, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 09 de Maio de 2017,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 118/2017

· Aposentar por invalidez a servidora ELENI PORTO DA SILVA GOMES, telefonista, Matrícula 227, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal...

LEIA-SE:

A T O Nº 118/2017

· Aposentar por invalidez a servidora ELENI PORTO DA SILVA GOMES, telefonista, Matrícula 227, Nível/Padrão QS02F1, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 122/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 306/2017,

**RESOLVE:**

1 – Reincidir a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, do servidor PEDRO ANTÔNIO DE PAULA FREITAS, do cargo de Editor de Vídeo, matrícula 6956, com efeitos a contar de 28 de abril de 2017.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 123/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1135/2017,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO, Secretário de Tecnologia da Informação - Símbolo CCS-I – Matrícula Nº 6541.
- VIVIANE SOARES RIBEIRO, Subsecretária de Compras - Símbolo CCSS-II – Matrícula Nº 6852.
- GEICY RAFAEL PERES, Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico - Símbolo CCSS-II – Matrícula Nº 6865.
- PAULO ANTÔNIO VIEIRA, Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico - Símbolo CCG-III – Matrícula Nº 6873.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 124/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 794/2017,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, os seguintes servidores:

- FAGNER VIANA DA CONCEIÇÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula Nº 6642.
- JOSÉ NILDO SALVIANO DE LIMA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 6640.
- LUIZA ALVES FRANCISCO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 6652.
- JOÃO PEDRO DE ALMEIDA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-E - Matrícula Nº 6635.
- EVANALDO NUNES SALVIANO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 6647.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 125/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 797/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, o seguinte servidor:

· SEBASTIÃO CORREIA DE MELO FILHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 6672.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 126/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 881/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, os seguintes servidores:

· JOÃO CARLOS DA CUNHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula N° 6724.

· ROSA MARIA ARCENO DA ROSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 6723.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 127/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 896/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 09 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, a seguinte servidora:

· RILCE LOPES DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula N° 6718.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.

A T O N° 128/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1035/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro, o seguinte servidor:

· WAGNER TENÓRIO DO ROSÁRIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A - Matrícula N° 6854.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 129/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1042/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, a seguinte servidora:

· MARIA NEIDE SANTOS GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-E - Matrícula N° 6562.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 130/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1051/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

· GUILHERME MESSIAS NUNES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B - Matrícula N° 6748.

· MICHELE VENTURA DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula N° 6761.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 131/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1050/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

- ANGELA MARIA LEONARDO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula N° 6706.
- MARIA MIRIAN GALDINO HORTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula N° 6698.
- JANNE KLECIA DANTAS DE ALMEIDA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 6710.
- CARLOS JOSÉ DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula N° 6712.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 132/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1064/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro, o seguinte servidor:

- MÁCIO RAMOS DUARTE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A - Matrícula N° 6846.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 133/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1094/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

- KELLY CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO, Assessor

Parlamentar - Símbolo CAP III-B - Matrícula N° 6932.

· DAVID MIRANDA DE CASTRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B - Matrícula N° 6801.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 134/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1104/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Araújo dos Santos, o seguinte servidor:

- EVERTON LOUZADA DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-D - Matrícula N° 6680.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 135/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1111/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, os seguintes servidores:

- VITOR RABHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula N° 6922.
- ALEPH RAMOS REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B - Matrícula N° 6628.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 136/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1142/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2017, do Cargo em



Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

· OLGA REGINA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula Nº 6613.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 137/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 704/2017,

R E S O L V E:

1 - Criar a Comissão Temporária de Concurso Público da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 - A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CONCURSO PÚBLICO tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 - tomar as providências no intuito de eliminar as contratações por prazo determinado – CPDs, que vêm sendo praticados nesta Casa Legislativa;

2.2 – instaurar procedimentos visando à implementação de abertura de concurso público para contratação de profissionais na área de comunicação;

2.3 – acompanhar a legalidade dos atos e procedimentos quanto à elaboração do certame.

3 - Deverá ser redigida ata das reuniões dos membros da Comissão, de forma a registrar as sugestões, críticas e observações sobre o tema.

4 - Os membros da Comissão deverão apresentar relatórios conclusivos e/ou deliberativos no decorrer e/ou ao término de sua vigência, juntamente com as atas das reuniões.

5 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos valores previstos na Lei 3.487, de 13 de maio de 2016.

6 - A presente Comissão tem o prazo até o final da realização do concurso, ou seja, a contar de 01 de maio do corrente ano, até 30 de setembro de 2017 para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.

7 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 138/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 704/2017,

R E S O L V E:

1 – Designar os servidores para compor a Comissão Temporária de Concurso Público da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme abaixo elencado:

PRESIDENTE:

· VALMIR BARBOZA SÉRVOLO, Procurador Geral, matrícula 6542;

MEMBROS:

· DÊNIO MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO VIEIRA, Secretário de Administração, matrícula 6551;

· JORGE IRINEU DA COSTA, Secretário Financeiro, matrícula 6658;

· SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO, Coordenador de Protocolo e Informação, matrícula 193;

· UÉLIDA ADELINO DA SILVA, Auxiliar Legislativo, matrícula 6046;

· LEANDRO DE MELO SOUZA, Secretário da Controladoria, matrícula 6540;

· VANESSA VALLE SCHIMITT MENDES, Secretária de Comunicação, matrícula 6544;

· LUÍS FELIPE SILVA ROSA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 6546.

2 – O presente Ato vigorará a partir de 01 de maio de 2017 e terá validade até 30 de setembro de 2017, podendo ser prorrogável em caso de necessidade e a critério do Presidente desta Casa Legislativa.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.  
Processo de despesa nº 003/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente, a complementação da Nota de Empenho Estimativo nº 40/2017, representando uma suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de vales-transporte, através de créditos eletrônicos em cartões smart card, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 003/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.299, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 255/2017, datada de 02/05/2017, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 26/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

A T O Nº 139/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1178/2017,

**RESOLVE:**

1 – O item 6 do Ato nº 104/2017, de 10 de abril de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“6 - A presente Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de maio do corrente ano, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.” (NR)

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 140/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1178/2017,

**RESOLVE:**

1 – O item 6 do Ato nº 105/2017, de 10 de abril de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“6 - A presente Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio do corrente ano, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.” (NR)

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 141/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1178/2017,

**RESOLVE:**

1 – O item 6 do Ato nº 106/2017, de 10 de abril de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“6 - A presente Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de maio do corrente ano, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.” (NR)

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 142/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1178/2017,

**RESOLVE:**

1 – Os itens 1 e 2 do Ato nº 107/2017, de 11 de abril de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1 – Designar os servidores para compor a Comissão Temporária para

Apuração de Multas cometidas por servidores ou pessoas credenciadas pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, ao conduzirem veículos oficiais, conforme abaixo elencado:

Presidente:

· VALMIR BARBOZA SÉRVOLO, Procurador Geral, matrícula 6542;

Membros:

· RONALDO NUNES DE ALMEIDA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5180;  
· MARCOS SILVANA VITORINO, Auxiliar Legislativo, matrícula 5172;  
· WALDECI PEREIRA DO VALLE JÚNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271;  
· SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO, Auxiliar Legislativo, matrícula 5176.” (NR)

“2 – A presente Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de maio do corrente ano, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 143/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1178/2017,

**RESOLVE:**

1 – Os itens 1 e 2 do Ato nº 108/2017, de 11 de abril de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1 – Designar os servidores para compor a Comissão Temporária de Descarte de Aparelhos Telefônicos Móveis e Tablets da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme abaixo elencado:

Presidente:

· ALESSANDRA PEDRO FERREIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5177;

Membros:

· MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL, Auxiliar Legislativo, matrícula 5170;  
· RENATA BATISTA LOPES DE ABREU, Gerente de Ouvidoria, matrícula 6439.” (NR)

“2 – A presente Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio do corrente ano, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada em caso de necessidade e a critério do Presidente.” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE